

MOBILIDADE INTERNA PARA GESTÃO DE CLUBE ESCOLAR NA 11º CRE

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobilidade Interna) para a função gratificada de Diretor Adjunto do Clube Escolar Ilha do Governador da 11ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

O QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados.
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção e infraestrutura do prédio.
- Visão estratégica e sistêmica.
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time.
- Disposição para novos aprendizados.
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos.
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da PCRJ.
- Possuir Certificação de Nível 1 ou Nível 2 através do Programa de Certificação para Gestores de Unidades Escolares.
- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.
- Não esteja com a apresentação da prestação de contas de recursos municipais e federais em atraso.

- Não esteja com mais de duas prestações de contas de recursos municipais pendentes de aprovação pelo ordenador da despesa.
- Não tenha prestação de contas de recursos federais reprovada.
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.
- Não ter passado pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV e Diretor Adjunto no prazo de 6 meses, a contar da data da última entrevista realizada.

*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições dos cargos de DIRETOR ADJUNTO de acordo com o ANEXO I da [LEI N.º 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998](#).

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente ao tempo de experiência nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO ÚNICO.
- As pessoas que realizarem inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual terão 5 (cinco) pontos adicionados à sua pontuação.
- As pessoas participantes da mobilidade interna serão relacionadas por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para o convite para as entrevistas.

MOBILIDADE INTERNA PARA GESTÃO DE CLUBE ESCOLAR NA 11º CRE

- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: pessoa com maior idade.
- O número de pessoas convidadas para as entrevistas será de até três vezes a quantidade de vagas disponíveis nesta mobilidade.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista será verificada a adequação das pessoas ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:

- Liderar a gestão da escola.
- Trabalhar/engajar com e para a comunidade.
- Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa.
- Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional.
- Coordenar as atividades administrativas da unidade de extensão.
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.

PERFIL DA UNIDADE DE EXTENSÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Clube Escolar Ilha do Governador: atendimento em dois turnos (manhã e tarde) Fundamental I e II.

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 01 (um) vaga para Diretor Adjunto com gratificação D-DAI6 (R\$1.044,66), sendo para atuação na 11ª CRE.

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/fh2WfrYPEJ>

CRONOGRAMA

- Inscrições: 02/01 até as 16h do dia 08/01.
- Resultado preliminar: até 12/01.
- Recursos: de 12/01 até as 16h do dia 13/01.
- Resultado após os recursos: até 14/01.
- Entrevistas: até 15/01.
- Resultado final: até 16/01.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma.
- Recursos, referente à etapa classificatória, poderão ser apresentados devidamente fundamentados, através do endereço eletrônico que será divulgado junto com a classificação preliminar.
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
- A chefia imediata da pessoa inscrita nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação.
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo.

MOBILIDADE INTERNA PARA GESTÃO DE CLUBE ESCOLAR NA 11º CRE

- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	0,5 ponto para cada 6 meses

ATUAÇÃO NA CRE DE INSCRIÇÃO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Inscrição pertencente à CRE de lotação da unidade de extensão	5 (cinco) pontos

PESSOAS INTERESSADAS EM FUTURAS MOBILIDADES

Para se inscrever no nosso **banco de interesse** preencha o formulário acessando o endereço eletrônico:
<https://forms.office.com/r/MtNkrwzUm7> ou pelo Código de Resposta Rápida - QR Code:

